INDICAÇÃO Nº 012/2025

O Vereador **JOSIEL CAMPOS GOMES,** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL ENVIE TODOS OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA CONCLUSÃO DO CALÇAMENTO DAS RUAS MENCIONADAS, LOCALIZADAS NO BAIRRO CANARINHO".**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade dar continuidade ao calçamento das seguintes ruas: Rua Pedro Canário Ribeiro, Rua José Lins da Costa e Rua Tancredo Neves. As referidas ruas se encontram em más condições de conservação, o que dificulta o trânsito local de veículos e das pessoas que ali transitam.

A referida obra contribuirá para o bem estar e dignidade dos moradores do bairro, bem como melhorar as condições de limpeza, contribuir para saúde pública, além de aprimorar a questão estética e cultural do município.

Frente ao exposto, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a conclusão do calçamento das ruas do bairro Canarinho.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 10 de Janeiro de 2025.

JOSIEL CAMPOS GOMES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000.31/25
Em 13 de Janeiro de 2025
PROTOCOLISTA